



DECRETO Nº. 062/2017

Araguaçu – TO, 11 de Abril de 2017.

PUBLICAÇÃO

certifico que nesta data o presente Decreto
foi afixado no Placard do Centro Administrativo.
Referendo é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 11 de 04 de 2017


Secretaria da Administração

**“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, O Feriado Nacional da Sexta Feira Santa, no dia 14 do corrente mês e ano.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 13 do fluente mês (quinta feira), em todos os Órgãos Municipais, ressalvando que cada Secretário analisará a situação da pasta para dispensa de seus funcionários.

Art. 2º. - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2017.


Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal